



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**

RESOLUÇÃO Nº 03/2020 DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO da proposta apresentada pelo Deputado Federal Gervásio Maia Filho no âmbito de emenda parlamentar.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Duas Estradas/PB, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto, resolve:

Artigo 1º - APROVAR a proposta apresentada pelo Deputado Federal Gervásio Maia Filho no âmbito de emenda parlamentar sob o número da programação: 250580820200001.

Artigo 2º - O valor da programação é de 300.000,00 (trezentos mil reais) para serem liberados ao Fundo Municipal de Assistência Social que dispões do Cnpj de numeração:12.229.486/0001-13

Artigo 3º - Os investimentos serão utilizados nas ações junto ao Programa de Atenção Integral a Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duas Estradas/PB, 29 de Abril de 2020.



David Wallas de Sousa Borges
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social
Duas Estradas/PB